

CONCURSO NACIONAL DE ARQUITETURA para Reforma do Teatro Veritas, situado no Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO.

Edital nº 001/2026 – Modalidade Concurso.

O Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, (PROMOTOR), e o Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO, (ORGANIZADOR), responsáveis pelo “CONCURSO NACIONAL VERITAS”, no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital do

RESULTADO DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

com o objetivo de divulgar as inscrições deferidas ou indeferidas, bem como conceder o prazo para a apresentação de eventual recurso contra a decisão.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1. Ficam deferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Protocolo de inscrição	CPF do Responsável Técnico	Registro do Responsável Técnico no CAU
#1370815308	82*.***.***-06	A7**5-0/SP

1.2. Os dados do CPF e do Registro do CAU foram parcialmente omitidos a fim de resguardar a identidade dos participantes, evitando interferência na deliberação da Comissão Julgadora, bem como em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Ficam indeferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Protocolo de inscrição	Motivo do indeferimento
#1348181364	Inscrição em duplicidade.
#1348179742	Não apresentou os documentos previstos nos incisos iii, iv e vii, da alínea b, do item 5.7.1, do edital.
#1357232568	Não apresentou os documentos previstos no inciso vii, da alínea b, do item 5.7.1, do edital.
#1357232579	Não apresentou os documentos previstos no inciso vii, da alínea b, do item 5.7.1, do edital.
#1362192216	Não apresentou nenhum documento previsto no item 5.7.1, do edital.
#1370338654	Não apresentou nenhum documento previsto no item 5.7.1, do edital.
#1370867068	Inscrição em duplicidade.
#1371867408	Não apresentou nenhum documento previsto no item 5.7.1, do edital.
#1378415548	Inscrição em duplicidade.
#1381948937	Não apresentou nenhum documento previsto no item 5.7.1, do edital.
#1395418628	Não apresentou nenhum documento previsto no item 5.7.1, do edital.

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Conforme estipulado no item 14, “Recursos e Impugnações”, no item 19, “Cronograma do Concurso”, fica concedido ao proponente o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** aos participantes que desejarem **apresentar eventuais razões recursais** acerca da presente decisão.

3.2. As razões deverão ser redigidas e interpostas através do e-mail: concursoreformaveritas@unisagrado.edu.br, com o assunto “Recurso Inscrição – Edital Concurso Veritas”.

3.3. Os Recursos serão julgados no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data final para apresentação das razões, comunicando-se aos interessados o resultado do julgamento no Site Oficial do Concurso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet no endereço reitoria.unisagrado.edu.br/teatro-veritas.

Bauru-SP, 29 de junho de 2026.

Prof.^a Dra. Ir. Fabiana Bergamin

Chanceler do Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO e
Presidente do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus – Província de São Paulo
PROMOTOR

Prof.^a Dra. Ir. Vânia Cristina de Oliveira

Reitora do Centro Universitário Sagrado Coração – UNISAGRADO
ORGANIZADOR